



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RESUMO DAS MUDANÇAS REALIZADAS

Em atenção à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE/GAPE, constante do Relatório SGI/2026, ficam retificadas as redações dos itens 1.20 e 12.1.3 do Edital, bem como atualizado o quantitativo de vagas dos cargos de Psicólogo (Secretaria Municipal de Educação), Auxiliar Administrativo e Guarda Civil Municipal, constantes das Tabelas 1.1.4 e 1.1.8.

A pedido da Administração Municipal, ficam retificados os itens 1.5 e 4.1.1 do Edital e incluído o subitem 4.1.1.1, bem como atualizado o Anexo III – Cronograma de Execução Previsto, com a alteração das datas relativas à realização da Prova Objetiva, à divulgação dos respectivos resultados e à interposição de recursos, ao envio da documentação referente à Avaliação de Títulos, à divulgação do resultado e à interposição de recurso dessa etapa, bem como à publicação do resultado do certame.

1. Atualização do item 1.20

Onde se lê:

1.20. A reserva mínima para candidatos PCD (vagas “PCD”) será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 5ª vaga como destinada prioritariamente a candidatos PCD, quando houver. Assim, a ordem de provimento das vagas de PCD, na posse, obedecerá à seguinte ordem: 2ª, 21ª, 41ª, 61ª etc.

Leia-se:

1.20. A reserva mínima para candidatos PCD (vagas “PCD”) será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 2ª vaga como destinada prioritariamente a candidatos PCD, quando houver. Assim, a ordem de provimento das vagas de PCD, na posse, obedecerá à seguinte ordem: 2ª, 21ª, 41ª, 61ª etc.

2. Atualização do item 12.1.3

Onde se lê:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

12.1.3. O Município de Trindade/PE poderá realizar, por e-mail ou por outros meios de contato disponíveis, comunicações complementares aos candidatos, as quais terão caráter meramente informativo e não substituirão as publicações oficiais, nem afastarão ou limitarão o dever da Administração de promover a convocação individual dos candidatos, quando cabível, na forma da legislação aplicável.

Leia-se:

12.1.3. O Município de Trindade/PE realizará a convocação dos candidatos aprovados por meio de comunicação individualizada, utilizando, prioritariamente, o endereço eletrônico (e-mail), telefone ou outro meio de contato informado pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da correspondente publicação nos meios oficiais previstos neste Edital.

3. Atualização do item 1.1.4

Onde se lê:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas AC	Vagas PCD	Total
PSICÓLOGO (Secretaria Municipal de Educação)	30 horas semanais	R\$ 2.000,00	4	2	6

Leia-se:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas AC	Vagas PCD	Total
PSICÓLOGO (Secretaria Municipal de Educação)	30 horas semanais	R\$ 2.000,00	5	1	6

4. Atualização do item 1.1.8

Onde se lê:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas AC	Vagas PCD	Total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30 horas semanais	R\$ 1.621,00	20	1	21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas AC	Vagas PCD	Total
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30 horas semanais	R\$ 3.242,00	15	2	17

Leia-se:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Vagas AC	Vagas PCD	Total
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30 horas semanais	R\$ 1.621,00	19	2	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30 horas semanais	R\$ 3.242,00	16	1	17

5. Atualização do item 1.5

Onde se lê:

Avaliação de Títulos e Experiência	3 (três) vezes o número de vagas.
---	-----------------------------------

Leia-se:

Avaliação de Títulos e Experiência	Todos os candidatos que tenham comparecido à Prova Objetiva e não tenham sido eliminados em razão do não atingimento da pontuação mínima exigida para essa etapa.
---	---

6. Atualização do item 4.1.1

Onde se lê:

4.1.1. A avaliação de títulos e experiência possuirá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada apenas aos candidatos aos cargos de Nível Superior e Magistério (professores), restringindo-se àqueles classificados até o limite correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, já considerados os critérios de desempate previstos neste Edital e a pontuação na avaliação objetiva.

Leia-se:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

4.1.1. A Avaliação de Títulos e Experiência terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Nível Superior e Magistério, desde que tenham comparecido à Prova Objetiva e não tenham sido eliminados em razão do não atingimento da pontuação mínima exigida para essa etapa, observada a ordem de classificação obtida na Prova Objetiva e os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

7. Inclusão do subitem 4.1.1.1

4.1.1.1. Será facultado a todos os candidatos habilitados aos cargos abrangidos pela Avaliação de Títulos e Experiência o envio da respectiva documentação, por meio da Área do Candidato, no período estabelecido no Cronograma de Execução Previsto deste Edital; contudo, somente serão analisados, pontuados e considerados, para fins de atribuição da nota da etapa, os documentos apresentados pelos candidatos que atenderem integralmente aos requisitos e critérios estabelecidos no item anterior.

8. Atualização do Anexo III – Cronograma de Execução Previsto

Onde se lê:

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	05/12/2026 e 06/12/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	06/12/2026 (após o término das provas)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 06/12/2026 até 09/12/2026, às 14h00
Gabarito definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	28/12/2026
Resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	28/12/2026
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 28/12/2026 até 01/01/2027, às 14h00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	04/01/2027
Divulgação da relação de candidatos habilitados às etapas posteriores (avaliação de títulos e experiência, análise de comprovante de residência, teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social e análise de exames de saúde) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	04/01/2027

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Envio dos documentos para a avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 05/01/2027 até 08/01/2027
Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027, às 14h00
Resultado definitivo da avaliação de títulos e experiência e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/01/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (exceto para os cargos de Guarda Civil Municipal, Agente de Trânsito, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

Resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027, às 14h00
Resultado definitivo do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e https://trindade.pe.gov.br/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/01/2027

Leia-se:

Envio dos documentos para a avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 16/09/2026 até 16/12/2026
--	---------------------------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	12/12/2026 e 13/12/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	13/12/2026 (após o término das provas)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 14/12/2026 até 16/12/2026, às 14h00
Gabarito definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	06/01/2027
Resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	21/01/2027
Divulgação da relação de candidatos habilitados às etapas posteriores (análise de comprovante de residência, teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social e análise de exames de saúde) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	21/01/2027

AValiação de Títulos e Experiência

Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027
Resultado definitivo da avaliação de títulos e experiência e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	21/01/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (exceto para os cargos de Guarda Civil Municipal,
Agente de Trânsito, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027
Resultado definitivo do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e https://trindade.pe.gov.br/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	21/01/2027

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do Edital nº 001/2026, não expressamente modificadas por este Aviso de Retificação.

Trindade (PE), 16 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA GAB Nº 686/2026

Dispõe sobre a homologação do relatório final da Comissão Processante e a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.244 de 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 001/2026, por meio da Portaria GAB nº 187, de 13 de março de 2026, apurar eventuais infrações funcionais praticadas por servidores públicos municipais efetivos;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, designada para conduzir os trabalhos, atuou em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o laudo elaborado pela Junta Médica Oficial, que constatou a existência de incapacidade permanente do servidor ANTÔNIO LUCINDO LEAL FILHO, para o trabalho;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano VI, Edição 148, quinta-feira, 17 de setembro de 2026.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela referida Comissão, cujo parecer recomenda a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria GAB Nº 187, de 13 de março de 2026.

Art. 2º ACOLHER o parecer da Comissão Processante e, por consequência, encaminhar a documentação do servidor ANTÔNIO LUCINDO LEAL FILHO para o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, para análise da recomendação de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Setor de Recursos Humanos, que proceda ao registro desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, bem como faça as devidas notificações e comunicações de praxe.

Art. 4º EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita